



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

1

Ata da septuagésima terceira Sessão (Extraordinária) realizada em 25 de novembro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2024, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 – Centro - Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Rogério Cardoso e Welber da Segurança, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devanir Ferreira, Fábio Barcellos, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Jonimar Santos, Léo Pindoba, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto, Renzo Mendes e Rômulo Lacerda. Registrada ausência dos Srs. Edis. D'Orleans Sagaiz e Professor Heliosandro Mattos. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 15 (quinze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 4217/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera art. 7º da Lei nº 6.439/2021, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Vila Velha - COMDEC/VV. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 4526/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.647/22 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vila Velha - COMSEA-VV. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Saúde e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 4575/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a vigilância ambiental em saúde, a prevenção e o controle de zoonoses, pragas urbanas, animais sinantrópicos, animais venenosos e peçonhentos, arboviroses e outros agravos e endemias de relevância para a saúde pública no Município de Vila Velha e dá outras providências. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Saúde e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 4693/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder a desafetação e permuta de bem imóvel da Administração Pública com bem imóvel particular e dá outras providências. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 4649/2024, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que estabelece normas para o funcionamento de distribuidoras de bebidas no âmbito do Município de Vila Velha - ES e fixa penalidades. Convocada a Comissão de Justiça para oferecer parecer verbal à matéria, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Saúde e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Ata da septuagésima terceira Sessão (Extraordinária) realizada em 25 de novembro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 19h12min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 27 de novembro de 2024.

**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

**ROGÉRIO CARDOSO**  
1º Secretário

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
2º Secretário